ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 143/1993

Assunto: CONCEDE DENOMINAÇÃO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 03/03/1993 **Sanção:** 03/03/1993

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 143/93 Em,25 de Fevereiro de 1.993.

CONCEDE DENOMINAÇÃO AO ESTÁDIO ' MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ RO., no uso de suas atribuiçães legais, faz SABER que o ' Poder Legislativo Municipal aprovou, e Sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º O Estádio Municipal tem a sua denomi- ' nação de: EUNÍCIO GOMES DE OLIVEIRA (CHUPINHO).

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocar a Placa de identificação, no prazo de 30 dias a contar da sanção desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 1.993.

APROVADO
EM 25/02/93
Wilson Almeida
Presidente da C.M.S.M.G.

SANCIONADO
EM 03/03/93
Ronie Roberto Mesquita
Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé-RO